

	Aux. Serviço Médico I	1	2.543,39		1.526,03		4.069,42	8.138,84
	Avaliador Judicial	3	1.013,07		23.504,20	678,00	25.195,27	50.390,54
	Contador do Juízo	1	1.013,07		607,84		1.620,91	3.241,82
	Diretor de Secretaria	4	12.143,10		5.398,74		17.541,84	35.083,68
	Distribuidor	8	7.091,49		4.153,56	1.268,34	12.513,39	25.026,78
	Escrevente	6	10.374,09	1.844,72	2.744,02	678,00	15.640,83	31.281,66
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.013,07		687,59	132,92	1.833,58	3.667,16
	Escrevente Cart Ofic	2	4.611,82		2.767,08		7.378,90	14.757,80
	Escrivão do Cível	19	20.665,53	5.663,47	34.271,31	80.083,97	140.684,28	281.368,56
	Escrivão Judicial 1º Entr.	7	22.973,44		13.619,95		36.593,39	73.186,78
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.610,10		2.166,06		5.776,16	11.552,32
	Of. Reg. Civil Nasc. Óbitos	4	3.039,21		1.351,61	1.937,79	6.328,61	12.657,22
	Of. Reg. de Casamento	2	2.026,14		1.310,13	13.393,56	16.729,83	33.459,66
	Oficial de Justiça	51	127.845,50	587,94	107.410,48	50.668,39	337.348,97	623.861,28
	Tabelliao	11				23.688,06	23.688,06	47.376,12
	Tec Contabilidade	2	6.271,92	4.390,33	18.407,31		29.069,56	58.139,12
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		212	469.985,00	35.868,70	419.568,72	173.826,40	1.171.948,43	2.271.197,25
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	7	17.291,03	4.687,66	31.525,86		53.504,55	107.009,10
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	39	84.115,42	4.774,24	49.224,56	-	141.025,64	279.139,86
	Atendente Judiciario I	5	9.898,10		3.595,84		13.493,94	26.987,88
	Atendente Judiciario II	5	12.219,71	1.267,83	5.781,52		19.269,06	38.538,12
	Aux. Serviços Gerais	4	7.755,52		2.819,84		15.646,72	26.222,08
	Aux. Serviços Gerais I	8	14.410,05		4.800,45	891,51	20.102,01	40.204,02
	Aux. Serviços Gerais II	4	7.145,58		3.908,34	1.077,93	12.131,85	24.263,70
	Aux. Serviços Gerais III	2	4.733,58	1.780,23	4.052,32	240,08	10.806,21	21.612,42
	Guarda Judiciário	1	2.153,20		1.840,26		3.993,46	7.986,92
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		75	159.722,19	12.509,96	107.548,99	2.209,52	289.973,44	571.964,10
* TOTAL DO QUADRO ->		493	3.438.915,93	314.161,10	1.134.755,96	195.971,52	5.589.396,86	10.925.424,77
* TOTAL GERAL ->		4747	21.634.784,79	10.882.139,19	7.098.751,36	1.955.647,53	44.145.948,62	85.969.494,89
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM/PA - DO 032 AO 033/2014 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638690

Edital nº 032/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 580012012-00 – Contas de Gestão) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal**

de **Portel**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012012-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de janeiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM **Edital nº 033/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 580012012-00 – Contas de Governo)** De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Portel**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012012-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de janeiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

RESENHA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638846

PORTARIA NO 1775/2013 – TCM, DE 19/11/2013

Nome: RONI CARVALHO BATISTA

Assunto: Férias.

Período: 06/01 a 04/02/2014; P.A.: 2013/2013.

PORTARIA NO 1777/2013 – TCM, DE 20/11/2013

Nome: MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS

Assunto: Férias.

Período: 20/12/13 a 18/01/2014; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA NO 1778/2013 – TCM, DE 20/11/2013

Nome: PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO

Assunto: Férias.

Período: 06/01 a 04/02/2014; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA NO 1779/2013 – TCM, DE 20/11/2013

Nome: EDMIR DE SOUZA LIMA

Assunto: Férias.

Período: 06/01 a 04/02/2014; P.A.: 2013/2014.

PORTARIA NO 1780//2013 – TCM, DE 19/11/2013

Nome: RODRIGO CONTE CUNHA

Assunto: Férias.

Período: 06/01 a 04/02/2014; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA NO 1781/2013 – TCM, DE 20/11/2013

Nome: ISABELLA MAIA FRANCO

Assunto: Licença Saúde

Período: 21/10 a 04/11/2013.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE